



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL



## ATIVIDADE FORMATIVA

<b>DESIGNAÇÃO</b>	Encontro de Delegados de Português – 3.º Ciclo e Ensino Secundário
<b>RAZÕES JUSTIFICATIVAS</b>	<p>As Metas Curriculares são uma iniciativa do Ministério da Educação e Ciência, surgindo na sequência da revogação do documento “Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais” (<a href="#">Despacho n.º 17169/2011, de 23 de dezembro</a>). Conjuntamente com o atual Programa de Português de 2º ciclo, as Metas constituem as referências fundamentais para o desenvolvimento do ensino: nelas se clarifica o que nos Programas se deve eleger como prioridade, definindo os conhecimentos a adquirir e as capacidades a desenvolver pelos alunos no 5.º e 6.º anos de escolaridade (<a href="#">Despacho n.º 5306/2012, de 18 de abril</a>).</p> <p>Assim sendo, a lecionação do Programa de Português de 3.º Ciclo, no presente ano letivo, exige aos docentes um conhecimento profundo dos conteúdos, descritores de desempenho e resultados esperados. Exige ainda o domínio das Metas Curriculares para cada nível de ensino, dado que se constituem como um referencial para a avaliação interna e externa dos alunos.</p> <p>Por outro lado, sendo de especial relevância a função de Delegado de Português, enquanto coordenador do grupo de docentes e impulsor de novas atividades e/ou estratégias didáticas conducentes à mestria da Língua, este curso também permitirá aos formandos refletir sobre as competências do seu estatuto e correlativas formas de as desenvolver. Cumpre, ainda, conhecer as eventuais iniciativas de formação de português nas diferentes escolas da Madeira, bem como perspetivar caminhos para uma mais eficaz articulação entre o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos.</p>

<b>OBJETIVOS</b>	<p><b><u>Objetivos Gerais:</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar o cumprimento das Metas Curriculares do Ensino Básico e do Ensino Secundário, em interação com o Programa de Português do Ensino Básico (2015) e o Programa de Português do Ensino Secundário (2014).</li> <li>2. Promover o trabalho cooperativo no seio do grupo, na escola e entre os delegados de disciplina, de forma a criar estratégias e processos comuns de trabalho facilitadores da melhoria do ensino e das aprendizagens.</li> <li>3. Dar continuidade à implementação do Plano Regional de Leitura, em interação com o PNL e à lecionação do PLNM.</li> </ol> <p><b><u>Objetivos Específicos:</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordenar a lecionação do 10.º ano, em função dos novos conteúdos literários consagrados no Programa, em articulação com as Metas propostas pelo Ministério de Educação para o Ensino Secundário;</li> <li>2. Trabalhar sobre as Metas do 3.º ciclo e sobre a sua concretização nas opções programáticas do Programa de Português do Ensino Básico;</li> <li>3. Analisar criticamente a estrutura dos exames nacionais de 6.º, 9.º e 12.º anos (2014 e 2015) e dos respetivos dados estatísticos;</li> <li>4. Refletir sobre a necessidade de criar níveis de desempenho e critérios de avaliação em função dos modelos dos exames nacionais;</li> <li>5. Dar continuidade ao Plano Regional de Leitura, em interação com o PNL, de forma crítica e criativa;</li> <li>6. Coordenar a lecionação do PLNM;</li> <li>7. Promover o trabalho cooperativo entre os delegados de disciplina de forma a criar estratégias e processos comuns de trabalho;</li> <li>8. Incentivar a prática de gestão do currículo alinhada com a estratégia da escola (PEE, PCE), orientada e redirecionada continuamente para a melhoria do desempenho e dos resultados das aprendizagens de todos os alunos;</li> <li>9. Reforçar uma cultura de liderança.</li> </ol>
<b>CONTEÚDOS</b>	<p>O desempenho do cargo de Delegado:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Programa de Português de 3.º ciclo e do Ensino Secundário: tipologias de escrita prioritárias e Educação Literária (4h)</li> <li>1.2. Metas Curriculares: interação com o Programa de Português; projeção no exame nacional (2h)</li> <li>1.3. Exames – análise crítica à estrutura dos exames nacionais de 6.º, 9.º e 12.º anos (2015); análise dos dados estatísticos e reflexão sobre os resultados obtidos; (2h)</li> <li>1.4. Avaliação: estrutura dos testes; criação de níveis de desempenho e de critérios de avaliação; (2h)</li> <li>1.5. Orientações no âmbito de: Plano Regional de Leitura; Português Língua Não Materna; Projetos de formação nas escolas; (2h)</li> </ol>
<b>METODOLOGIA</b>	<p>Três sessões teórico-práticas, de quatro horas cada, que fundamentam a interação entre as Metas Curriculares e o Programa de Português do Ensino Básico. Os trabalhos individuais, em pares e coletivos, abarcarão as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- análise dos normativos legais em vigor que se relacionam diretamente com o desempenho do cargo de Delegado (Programa de Português do Ensino Básico e Programa de Português do Ensino Secundário, Metas Curriculares, Dicionário Terminológico, entre outros);</li> <li>- análise crítica dos exames nacionais de 6.º, 9.º e 12.º anos de 2014;</li> <li>- Doze horas de trabalho autónomo para realização de trabalho de investigação.</li> </ul>
<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	C – ÁREA DE PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO PEDAGÓGICA E DIDÁTICA
<b>MODALIDADE DE FORMAÇÃO</b>	Oficina de Formação
<b>VALIDAÇÃO</b>	Formação válida para progressão em carreira, de acordo com o Despacho n.º 106/2005, de 21 de Setembro.
<b>DURAÇÃO</b>	24 horas (12 presenciais e 12 de trabalho autónomo)

<b>DESTINATÁRIOS</b>	Delegados de Português de 3.º ciclo e Secundário das escolas da RAM.
<b>N.º DE PARTICIPANTES</b>	25 participantes
<b>FORMADORES</b>	Maria de Fátima Matos N. Neves e Vanda Maria Gouveia Fernandes
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<p>A avaliação será individual, qualitativa e quantitativa, expressa numa escala numérica de 1 a 10 valores, nos termos previstos na Carta Circular CCPFC - 3/2007, de setembro de 2007, do Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua e com base nos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Assiduidade e pontualidade – 10%</li><li>○ Trabalhos nas sessões presenciais – 10%</li><li>○ Trabalho autónomo - 40%</li><li>○ Relatório final - 40%</li></ul>
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	Escola Secundária Jaime Moniz – Auditório 1
<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	2 de novembro de 2015, 25 de janeiro e 2 de maio de 2016, das 14:00 às 18:00
<b>INSCRIÇÕES</b>	Todos os interessados deverão realizar a sua inscrição até ao dia 22 de outubro de 2015, acedendo à seguinte hiperligação: <a href="http://goo.gl/forms/tSrNQTvqXq">http://goo.gl/forms/tSrNQTvqXq</a>